

**ACTA DA 2ª REUNIÃO DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2008  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODIVELAS**

Aos **quatro dias do mês de Dezembro do ano dois mil e oito**, pelas quinze horas, reuniu a **Assembleia Municipal de Odivelas**, em **2ª Reunião da 7ª Sessão Extraordinária de 2008**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, sito na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, sob a Presidência de Luís Miguel da Silva e Sousa Martins, como Presidente em Exercício, Domingos Manuel Antunes Tomé e Carlos Alberto Fortes Ribeiro, como 1º e 2º Secretários, respectivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

**Ponto 2 – PDM**-----

**Ponto 3** - Proposta para os Símbolos Heráldicos para o Município de Odivelas (Brasão, Selo e Bandeira) -----

**Ponto 4** - Proposta de Alteração ao n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 31º, do Regulamento para Atribuição de Medalhas Municipais-----

**Ponto 5** - Proposta de Desafecção de Domínio Público para o Domínio Privado da Parcela B do Arinto-----

**Ponto 6** - L – 14/ Prolongamento da Avenida Aristides Sousa Mendes na Ramada-----

**III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

**Nos termos legais aplicáveis, realizaram-se as seguintes substituições:** -----

-----  
Na bancada do **PS**, o Membro da Assembleia Municipal **Carla Correia**, pelo Membro **Alberto Castelo**; -----

Na bancada do **PS**, o Membro da Assembleia Municipal **Liliana Pires**, pelo Membro **Maria La Salette**;

-----  
Na bancada da **CDU**, o Membro da Assembleia Municipal, **Arminda Santos**, pelo Membro **António Nunes**; -----

Na bancada do **PSD**, o Membro da Assembleia Municipal, **Carlos Luis**, pelo Membro **José Paçó**; ----

Na bancada do **PS**, o Membro da Assembleia Municipal **Rui Cunha**, pelo Membro **Gracinda Leite**; ---

-----  
Distribuída a folha de presenças aos Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença dos 40 Membros da Assembleia Municipal. -----

-----  
A Câmara Municipal fez-se representar na Assembleia Municipal, nos termos legalmente aplicáveis, pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara Municipal de Odivelas e 5 dos 10 Vereadores que compõem o executivo camarário. -----

-----  
Na bancada da **CDU**, registou-se a presença dos Senhores Vereadores Ilídio Ferreira e Rui Francisco. -----

-----  
**O Senhor Presidente em Exercício**, deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** acima discriminada. -----

-----  
**PONTO 2 – PDM**-----

-----  
Presente para apreciação, o Plano Director Municipal, de acordo informação fornecida pelo representante da Assembleia Municipal de Odivelas, no Grupo de Trabalho de Acompanhamento ao

PDM, que seguidamente se transcreve; -----

**Luís Salmonete** -----

*“A informação que trago a esta Assembleia tem a ver com a análise que fiz ao Relatório dos Factores Críticos Para a Decisão no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica para o Plano Director Municipal de Odivelas. -----*

*A metodologia de avaliação ambiental estratégica do PDM de Odivelas, integra as seguintes fases principais, conforme se pode ler nas páginas 6 e 7 do relatório: -----*

*1ª Fase – de definição do âmbito da AAE e do seu alcance, que constitui o objecto do presente RFCD e que deverá ser sujeito a parecer das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) conforme nº. 3 Do art. 5º do Decreto-Lei nº. 232/2007 De 15 de Junho); -----*

*2ª Fase – de avaliação e preparação do Relatório Ambiental, elaborado de acordo com o artigo 6º. Do decreto-lei nº. 232/2007 De 15 de Junho, onde serão reunidos os resultados das avaliações ambientais realizadas. Este Relatório irá acompanhar a Proposta do Plano, tendo como objectivo o envolvimento do público e das autoridades competentes, conforme legalmente exigido; -----*

*3ª Fase – de elaboração do Relatório Ambiental (versão final), que será preparada tendo em consideração as análises e actividades efectuadas nas 1ª e 2ª fases e os contributos obtidos através do envolvimento do público e das autoridades competentes, com relevância naquelas fases. Este relatório irá acompanhar a versão final do plano, conforme legalmente exigido; -----*

*4ª Fase – por último, após a aprovação do Plano e do Relatório Ambiental, será elaborada uma Declaração Ambiental incluindo os elementos estipulados no artigo 10º do Decreto-Lei 232/2007 de 15 De Junho. A Declaração Ambiental será posteriormente enviada à Agência Portuguesa do Ambiente e disponibilizada ao público para consulta, através da respectiva página da Internet. -----*

*A seguir segue uma síntese do Relatório que foi entregue aos senhores deputados na última reunião, e que não vou ler na sua totalidade até porque é um documento muito extenso, mas pretendo que fique registado em acta. -----*

**SÍNTESE DO DOCUMENTO** -----

*Os Factores Críticos de Decisão (FCD) pertinentes para a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) são: -----*

*. Governança -----*

*. Sócio-Economia -----*

*. Património Cultural -----*

*. Qualidade Ambiental -----*

*. Riscos Ambientais -----*

*Sem pretender hierarquizar a importância dos temas em análise, importa destacar: -----*

. *Qualidade Ambiental* -----

. *Riscos Ambientais* -----

*A orientação dada pelo preâmbulo do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho refere que “ a Avaliação Ambiental de planos e programas pode ser entendida como um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais nessa mesma decisão”.* -----

*Mais adiante pode ler-se:* -----

*O grande objectivo destes instrumentos é assim estabelecer um nível elevado de protecção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais nas diversas fases de preparação de determinados planos e programas.* -----

*Embora o conceito de AAE seja relativamente simples, exige processos de planeamento e consulta mais estruturados. As propostas têm de ser sistematicamente avaliadas com base em critérios ambientais para determinar os seus eventuais efeitos e os das suas alternativas exequíveis. Apesar da existência de questões de interpretação difíceis, desde que sejam convenientemente aplicadas, estas avaliações contribuirão para produzir decisões mais fundamentadas, o que, por sua vez, permitirá uma melhor qualidade de vida e um ambiente mais sustentável para as gerações presentes e futuras.* -----

*Por uma questão de boa prática, a avaliação ambiental dos planos e programas deverá influenciar a forma como os próprios planos e programas são elaborados.* -----

*Enquanto um plano ou programa se encontra em elaboração poderá ser mais fácil excluir os elementos susceptíveis de provocarem efeitos indesejáveis no ambiente, do que depois aqueles estarem concluídos.* -----

*A Avaliação Ambiental Estratégica de planos e programas visa o seguinte:* -----

. *Promover o esclarecimento dos objectivos do plano estabelecendo uma relação com os factores ambientais;* -----

. *Identificar aspectos do plano que possam ser prejudiciais para o ambiente;* -----

. *Aumentar a sensibilidade do plano para as questões ambientais;* -----

. *Ajudar na escolha de políticas e estratégias considerando as suas possíveis consequências ambientais;* -----

. *Avaliar se são necessárias medidas com vista a prevenir, reduzir ou “deslocar” os efeitos ambientais adversos;* -----

. *Promover a participação pública no processo de planeamento, demonstrando que os efeitos ambientais foram tidos em conta no processo;* -----

. *Assegurar que todas as partes interessadas no processo possam intervir de forma a promover o desenvolvimento sustentável.* -----

*Da delimitação do âmbito e do alcance da AAE irá resultar: -----*

*. Identificação de condicionalismos à ocupação, utilização e transformação do solo e justificação dos princípios objectivos estratégicos do instrumento de gestão territorial; -----*

*. Reconhecimento dos problemas, ameaças e oportunidades em função do enquadramento territorial existente e dos objectivos estratégicos do plano; -----*

*. Definição dos objectivos de desenvolvimento tendo em consideração a avaliação de impactes de todas as intervenções que se pretendem concretizar na área do Plano; -----*

*. Fixação das prioridades e das estratégias territoriais; -----*

*. Definição de uma estratégia em função das opções de desenvolvimento consideradas adequadas; --*

*. Identificação das questões ou domínios que devam ser avaliados, em matéria de sustentabilidade ambiental, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, recorrendo a indicadores. -----*

*A determinação dos FCD resulta, numa primeira fase, da interacção entre os objectivos do Quadro de Referência Estratégico (QRE) preconizado e os Objectivos Estratégicos definidos na proposta do PDM de Odivelas. -----*

*Da análise das relações existentes entre as duas componentes referidas anteriormente e da integração dos Factores Ambientais (FA) estabelecidos pela legislação e considerados como os mais relevantes para a avaliação, resultarão os Factores Críticos de Decisão (FCD), que reunirão os aspectos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes e que servirão de base para as tomadas de decisão. -----*

*Na Descrição do Objecto de Avaliação pode ler-se: -----*

*“O território de Odivelas, inserido na Grande Área Metropolitana de Lisboa e na Região de Lisboa e Vale do Tejo, encontra-se sujeito a fortes dinâmicas no contexto nacional. Apesar de dispor de um quadro de acessibilidades de excelência e de usufruir de uma localização às portas de cidade de Lisboa, a equipa responsável pelo PDM de Odivelas depara-se com um território cujos sistemas urbanos parecem estar à beira da ruptura”. -----*

*Seguem-se várias considerações relativas ao Sistema Urbano onde se deve destacar: -----*

*. Caneças, que mantém um ambiente de uma certa ruralidade que caracterizava a zona saloia. Nesta zona foi evitada a construção excessiva; -----*

*. Famões e parte da Ramada que por ausência de regulação urbanística, teve como resultado parte do território das AUGI; -----*

*. A cidade de Odivelas embora consolidada, apresenta densidades excessivas. A Ramada também apresenta alguma densificação do tecido urbano que revela pouco cuidado na qualificação urbana. A forte presença do IC-22, ajuda a dividir ainda mais a cidade; -----*

*. Do lado de lá da CRIL, o território é marcado pela construção espontânea da zona da encosta. -----*

O Sistema Natural apresenta níveis de degradação e abandono elevados. O Rio da Costa foi parcialmente intervencionado pelo INAG e só recentemente tem merecido a atenção como elemento valorizador da imagem urbana. -----

O Sistema Económico é caracterizado por uma situação de declínio. As zonas industriais são pouco qualificadas e com problemas ambientais e de segurança. -----

O Sistema Viário e de Transportes apresenta contradições. Com um quadro de excepção constituído pela presença da CRIL, CREL, IC22 e IC16 parece estranho que a rede viária não seja hierarquizada e tenha dificuldades de acessos. A nível de serviço, estrutura e clareza da rede viária, esta é bastante deficiente. O mesmo se passa com o Metro em que, apesar de Odivelas dispor de duas estações (Sr. Roubado e Odivelas) as zonas de interface continuam a não existir. -----

O sistema de infra-estruturas revela algumas deficiências. -----

O sistema sócio-cultural revela zonas problemáticas, com crescente estigmatização e pobreza, regra geral associadas às zonas degradadas, como as da Encosta, os núcleos de barracas e mesmo algumas zonas AUGI. -----

Este é o diagnóstico resumido que está contido neste documento. -----

Seguem-se os grandes desafios para o PDM de Odivelas, que podem ser consultados neste documento. -----

De relevante para a análise do PDM de Odivelas vão ser tidos em linha de conta documentos de carácter estratégico tais como: -----

. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) -----

. Estratégia Nacional Para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS) -----

. Plano Nacional da Água (PNA) -----

. Programa Nacional de Alterações Climáticas (PNAC) -----

. Plano Nacional de Acção, Ambiente e Saúde (PNAAS) -----

. Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB) -----

. Proposta de Estratégia de Protecção dos Solos (PEPS) -----

. Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e de Saneamento de Águas Residuais II (PEAASAR II) -----

. Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML) -----

. Plano Regional de Ordenamento Florestal para a Área Metropolitana de Lisboa (PROF-AML) -----

. Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo (PBH-Tejo) -----

. Plano Rodoviário Nacional (PRN) -----

. Programa Operacional Regional de Lisboa (POR Lisboa) -----

FACTORES AMBIENTAIS -----

Para a elaboração do PDM são considerados como Factores Ambientais mais relevantes: -----

- . Património Cultural -----
- . Atmosfera -----
- . Água -----
- . Solo -----
- . Factores climáticos -----
- . Paisagem -----
- . Bens Materiais -----
- . População -----
- . Saúde Humana -----

*Relativamente aos Riscos Ambientais – Avaliar o contributo da proposta do PDM de Odivelas na prevenção e minimização de riscos ambientais nomeadamente cheias, erosão dos solos, instabilidade geotécnica, existência de pedreiras desactivadas, incêndios urbanos ou industriais e florestais.* -----

*Estes são os elementos a ter em consideração e que servirão de base à elaboração de uma recomendação que a Assembleia Municipal de Odivelas enviará a todas as entidades com responsabilidade na área do ambiente assim como à CCDRLVT e Câmara Municipal de Odivelas.* ----

*Após a síntese que vem mencionada no Relatório dos Factores Críticos para a Decisão da Avaliação Ambiental Estratégica, elaborei um preâmbulo onde mencionei o seguinte:* -----

**PREÂMBULO** -----

*O Relatório dos Factores Críticos para a decisão da Avaliação Ambiental Estratégica para o Plano Director Municipal, engloba várias vertentes de âmbito ambiental que sendo da maior relevância não importa abordar nesta fase de acompanhamento.* -----

*Vamos abordar apenas algumas áreas que consideramos da maior importância e que devem ser levadas em linha de conta para uma tomada de decisão, não só para o Relatório dos Factores Críticos mas também para o Relatório de Avaliação Ambiental que vier a ser elaborado.* -----

*Assim, considerando que, segundo a equipa responsável pela elaboração do PDM, o território de Odivelas, inserido na Grande Área Metropolitana de Lisboa e na Região de Lisboa e Vale do Tejo, encontra-se sujeito a fortes dinâmicas no contexto nacional. Apesar de dispor de um quadro de acessibilidades de excelência e de usufruir de uma localização às portas de cidade de Lisboa, é território cujos sistemas urbanos parecem estar à beira da ruptura.* -----

*E que, o grande objectivo destes instrumentos (Avaliação Ambiental de Planos e Programas) é assim estabelecer um nível elevado de protecção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais nas diversas fases de preparação de determinados planos e programas.* ---

*Tendo em atenção que as grandes alterações climáticas, cujos efeitos já se começam a sentir, deverão ser levadas em linha de conta em todo o processo da Avaliação Ambiental Estratégica.* -----

Recorrendo ao Decreto-Lei n.º 364/98 de 21 de Novembro, que menciona no seu preâmbulo “ Os riscos de cheia podem ser agravados em zonas urbanas devido às alterações induzidas nas condições de drenagem natural, como sejam a obstrução das áreas contíguas aos cursos de água, a impermeabilização de extensas áreas e a condução de águas pluviais por redes de colectores, nem sempre dimensionadas para fazer face a situações de precipitação anormal, sendo também maior a extensão dos prejuízos humanos e materiais que ocorrem naquelas zonas. -----

O mesmo Decreto-Lei, no seu Artigo 1.º 1, menciona “Os municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias num período de tempo que, pelo menos, inclua o ano de 1967, devem elaborar uma carta de zonas inundáveis que demarque, no interior dos perímetros urbanos, as áreas atingidas pela maior cheia conhecida. -----

Assim, em zonas vulneráveis à ocorrência de cheias, as áreas sujeitas ao risco de inundação devem ser consideradas nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), como factor a ter em conta cumulativamente com outros factores condicionantes do uso do solo” -----

Considerando ainda que, segundo as palavras do Sr. Presidente da CCDR-LVT, existem centenas de incompatibilidades entre os Planos Municipais e os Planos Regionais, relacionados sobretudo com a classificação dos solos e que se trava actualmente uma luta complicada entre a sustentabilidade e a urbanização. -----

Conclui-se que, -----  
Sendo o território do Concelho de Odivelas fortemente influenciado em termos ambientais e de riscos ambientais pela área da Várzea que se estende da freguesia da Pontinha até à freguesia de Olival Basto e por toda a zona da Vertente Sul (incluindo Olival Basto). -----

Não devem ser consideradas Zonas Urbanizáveis as zonas afectadas pelas cheias de 1967 e 1983. --  
Não é aceitável que se pretenda desafectar áreas de REN ou de RAN com o intuito de transformar esses terrenos em zonas urbanizáveis seja de que tipo for, e casos excepcionais só deverão ser considerados para eventual construção de equipamento de manifesto interesse municipal. -----

Tendo em conta o atrás descrito, recomenda-se que: -----  
Segue o parecer ou recomendação que enviei por mail para a plataforma de acompanhamento, com cópia para o senhor representante da CM de Odivelas e para a CCDRLVT, e que diz o seguinte: -----

**RECOMENDAÇÃO** -----

1 – O PDM de Odivelas em elaboração, deverá ser adequado ao PROT-AML conforme estipulado na lei; -----

2 - O Relatório dos Factores Críticos para a Decisão da Avaliação Ambiental Estratégica para o Plano Director Municipal, e a própria Avaliação Ambiental Estratégica deverá ter em conta a carta de zona de cheias de 1967 e 1983, conforme consta no Decreto-Lei 364/98 de 21 de Novembro. -----

3 – Face à elevada densificação do território e no sentido de não agravar e preservar a sustentabilidade ambiental existente, deverá ser respeitada a área que hoje constitui a Rede Ecológica Nacional (REN), assim como a presente área da Rede Agrícola Nacional (RAN). -----

4 – Deverão ser levados em conta os estudos de Instabilidade Geotécnica existentes e proceder a novos estudos para toda a zona da Vertente Sul (incluindo as áreas de vertente na Freguesia de Olival Basto) e onde se torne necessário; -----

5 – Deverá ser elaborada uma carta de Riscos Sísmicos onde serão demarcadas as Área Críticas de Risco. -----

-----  
Para a discussão deste tema deixo algumas considerações a título pessoal. -----

Está bem acesa a luta que se trava nos dias de hoje, e que é uma luta desigual, entre os detentores (antigos ou recentes) de terrenos, que não estando em áreas urbanizáveis procuram por qualquer meio obterem essa classificação, para aí construírem (e essas situações agudizam-se com o aproximar das renovações dos PDMs), e o Ambiente. -----

O que não deixa de ser curioso, porque nunca se falou tanto de ambiente e menos em construção, no entanto está aí à vista de todos o que se tem passado nos últimos anos. -----

Nos discursos falamos em desenvolvimento sustentável, em protecção de determinadas áreas, e em Ambiente, mas normalmente não falamos, porque não fica bem, em mais construção. -----

E eu nesta questão não sou fundamentalista, longe disso, o que penso é que o Concelho deve desenvolver-se harmoniosamente e não da forma que se tem verificado em alguns locais. -----

Mas lá está, isto também tem a ver com um outro tema que não estamos aqui hoje a discutir mas que vale a pena fazer uma ligeira reflexão, e estou a referir-me à Lei das Finanças Locais, e à falta de verbas que os Municípios têm para o investimento em equipamentos e infra-estruturas. -----

Quantas vezes foi pedido a determinado urbanizador (atenção que não estou a generalizar) para fazer determinada obra para a qual o município não tem dinheiro, tendo como contrapartida a autorização para mais construção? -----

Vamos ter um espírito pragmático e fazer a seguinte pergunta: -----

Será que essa eventual prática no Concelho conduziu-nos a um grande desenvolvimento em termos de equipamentos e de infra-estruturas? Não! -----

É claro que estamos melhor do que estávamos há dez anos. O mundo não pára! -----

Não me estou a referir a nada em concreto, até porque, o que temos está à vista de todos e todos sabemos o que foi feito, quem fez e como o fez. -----

Mas, mesmo seguindo esta lógica perversa, da qual não sou apologista, tivemos grandes benefícios?

Mafra, deixam-me falar deste município que hoje tem o seu Centro Administrativo, segundo se diz, fruto de um processo de contrapartidas. -----

*E Odivelas? Tirando os acesos a poente, resultantes do licenciamento do Odivelas Parque, o que é que resta ao fim destes anos? Muito pouco!* -----

*Temos assistido nestes últimos anos, mais concretamente a partir de 2000, a um grande desenvolvimento em termos de construção, mas será que esse aumento é acompanhado dos necessários equipamentos e de uma rede viária interna articulada, a resposta só pode ser uma – Não!* -----

*Por outro lado e para terminar quero dizer o seguinte, sendo certo que não podemos caracterizar de negro o ordenamento do nosso território como alguns o fazem, não podemos nem devemos caracterizá-lo de rosa como alguns o tentam vender.”* -----

**O Senhor Presidente em Exercício**, deu a palavra representante deste órgão deliberativo, no Grupo de Trabalho Luís Salmonete, -----

Usaram da palavra neste ponto, os seguintes Membros da Assembleia Municipal: -----

**Fátima Amaral**, pela bancada da **CDU**, -----

**João Figueiredo**, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve; -----

“Pedido de esclarecimento -----

Sabendo que: -----

Pelo Decreto-Lei 232/2007, de 15 de Junho, as Políticas, os programas e os Planos, em particular os Planos Municipais de Ordenamento do território como é o caso do PDM, terão que ser sujeitos a Avaliação Ambiental Estratégica, para averiguar os efeitos dos mesmos no ambiente; -----

*O processo de Avaliação Ambiental estratégica deverá ser feito em paralelo com a elaboração do PDM, pois dessa avaliação resulta um relatório ambiental que tem que ser posto à discussão pública em simultâneo com o PDM;* -----

*Tanto no decorrer da elaboração do PDM como do processo de AAE, se deve sempre envolver as partes interessadas, e a CDU considera esta Assembleia como uma legítima parte interessada em todo este processo do PDM.* -----

Vem a CDU questionar a Câmara: -----

*Encontra-se ou não a decorrer a Avaliação Ambiental Estratégica do PDM?* -----

Se sim, em que fase da mesma se encontra e se já está feita a Definição do âmbito da AAE ao PDM, e para quando pretende a Câmara informar esta Assembleia sobre as conclusões da Definição do Âmbito?” -----

-----  
**João António**, pela bancada do **PS**; -----

-----  
**Fátima Amaral**, pela bancada da **CDU**; proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve; ---

-----  
*“Há aqui uma questão extremamente importante e que foi colocada pelo Senhor Deputado Luís Salmonete, que consta do parecer que enviou, e que tem a ver com as áreas de REN e de RAN e a questão da construção em leitos de cheias. -----*

*Gostaria de dizer que há de facto pressões e a questão foi bem caracterizada, nunca se falou tanto em ambiente, para se construir tanto. Esta questão é até paradigmática daquilo que se anuncia e daquilo que se faz. Entre a disparidade entre aquilo que se anuncia, como preocupação e aquilo que se tem, como prática. Anuncia-se com preocupação as questões ambientais, tem-se como prática construir a toda a força, em todo lado “salve-se quem poder”. -----*

*Por vezes até há Autarcas e há pessoas que vão nesta ilusão “bem temos é que construir, se calhar valia mais aquela zona ali, isto já não se justifica, porque a tecnologia controla tudo. Onde era rio, pode passar a ser parque, onde era montanha pode passar a ser vale, porque a técnica resolve tudo”. Meus caros Senhores, é mentira, é falso, a técnica nunca resolveu nem resolve todas as questões que decorrem da relação do Homem com a Natureza, o que resolve é o Homem habituar-se a respeitar melhor a Natureza e a perceber que é parte integrante da natureza e não conflitar tanto com a mesma. -----*

*Onde é leito de cheia, é de facto leite de cheia e não se renovam populações, apenas porque se constrói mais casas. Os problemas da composição demográfica de cada uma das freguesias, os problemas do envelhecimento das populações e do envelhecimento das freguesias próximas das cidades, não se resolvem pela construção de mais prédios, porque se não, não havia razão nenhuma para que a cidade de Lisboa e para que a Área Metropolitana de Lisboa onde tanto se constrói não fosse das mais jovens da Europa. -----*

*As situações resolvem-se, em primeiro lugar por elevar padrões de qualidade de vida e elevar padrões de qualidade de vida tendo em atenção que aquilo que é leito de cheia, é leito de cheia e de facto não é para construir. -----*

*Não construir não é atraso, é avanço. A ideia de que desenvolvimento é construção é uma ideia absolutamente de “Pato Bravo”. -----*

**Luís Salmonete**, pela bancada do **PSD**; -----

**João António**, pela bancada do **PS**; -----

**Carlos Lopes**, pela bancada do **BE**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve; -----

*“O BE tem vindo a levantar ao longo deste mandato estas questões do PDM sendo um ponto fundamental a sua foi a apresentação, tivemos uma visão do que ia ser. -----*

*Vou começar por uma questão que é a Competição quando se tem como ponto estratégico a competição. Não acreditamos muito na competição porque defendemos mais a complementaridade territorial, porque à conta da competição tem-se estragado dinheiros públicos e quem têm transformado em más políticas públicas e por isso pensamos que não é uma via saudável para os territórios. -----*

*Outro ponto preocupante, é as cheias. Normalmente fala-se muito em leito de cheias, mas as cheias normalmente potenciam por um ponto que é nas vertentes e a nossa vertente onde Odivelas tem o assentamento territorial está completamente urbanizada, ou seja, impermeabilizada. Quando chove, chove ao longo desta vertente e a água em vez de entrar dentro do solo, não “escorrega e vem parar cá em baixo”. -----*

*Quando se fala de cheias, não se deve tratar só nos sítios onde ela acumula, mas sim onde ela começa e este território tem um sério problema, mas nenhum destes executivos tem culpa disso. Há muita culpa política e administrativa nesta situação, mas é muito recuado e que o Urbanismo e Ordenamento Territorial não tem capacidade de reagir com rapidez, mas esta situação já vem dos anos sessenta e que hoje tem os efeitos práticos. -----*

*Temos um sério problema de solos, o que dificulta a acção do Executivo em ter políticas públicas, o executivo não tem solos para trocar apesar de ter um instrumento que é quando se urbaniza, os urbanizadores têm que dar solo ao território. Mas não têm dado, pois tem custos elevadíssimos para o desenvolvimento local, população. -----*

*Hoje existe 151 mil habitantes (estimativa do INE), o próximo PDM prevê 200 mil habitantes. Isto significa mais 20 mil fogos, mais 20 ou 30 mil carros. Será que o território aguenta? -----*

*Este momento é muito importante, não é para um período de um mandato, é ao longo do período de vida do PDM. Deve ser debatido nas escolas, nos lares, deve ser debatido em todo o lado e em qualquer momento, não apenas numa participação pública e isto tem mais uma vez custos elevados. Esta é uma prática recorrente em países onde o Ordenamento do Território são uma prática honrada, o que em Portugal não se verifica sendo uma prática de adquirir objectivos. Se formos a Inglaterra, França e a Espanha, essa participação é feita e se formos para os países Nórdicos ela é prática*

comum e recorrente e vimos o nível de desenvolvimento de cada um destes países relativamente a Portugal. -----

Cada vez mais devemos ter uma visão Metropolitana e não uma visão para o interior das fronteiras o território em que vivemos, não é apenas o nosso é uma Área Metropolitana que está virada de costas uns para os outros e recordo-me do Senhor Deputado Luís Salmonete ter falado e bem, quando falamos das questões de hierarquia, nesta questão agora das freguesias que toda a gente começa a “berrar” e com razão, mas quando chegarmos a um Governo Regional será pior porque as Câmaras depois também vão começar a “berrar”, porque vão começar a ter peso, mas onde todos cabemos. Não podemos andar a medir estas situações por uma questão de peso e de força e de hierarquias, mas sim do que é que isto traduz para o desenvolvimento económico e social de um território. -----  
Voltando um pouco aos solos e tocando nos equipamentos colectivos, temos um problema e quando não há uma boa política de solos naturalmente não há uma boa política de equipamentos colectivos.”

-----  
**João Figueiredo**, pela bancada da **CDU**; -----

**António Ramos**, pela bancada do **PS**; -----

**Lúcia Lemos**, pela bancada da **CDU**; -----

-----  
**Carlos Lopes**, pela bancada **BE**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve; -----

-----  
“Gostaria de fazer algumas perguntas: -----

1ª Pergunta: Relativamente ao momento actual que estamos a viver e quando falamos em PDM, falamos em futuro. -----

Será que este PDM está a prever esta possível alteração de paradigma de desenvolvimento económico, em que estamos a deixar de ter o petróleo como energia actual? -----

Se calhar teremos que ter mais transportes públicos do transporte individual. -----

Será que está a ser tido em conta este tipo de mudança? -----

Até que ponto é que foi feita a monitorização e avaliação do PDM anterior e que tenha vertido para este PDM toda essa informação gerada? -----

2ª Pergunta: Havendo novas infra-estruturas de âmbito supra Nacional e de âmbito Nacional e Regional, como o Aeroporto e o TGV, em que medida é que essas infra-estruturas vão influenciar este PDM, já que estão dependentes da revisão do PROT. -----

3ª Pergunta: Será que vamos ter um PDM só baseado no emprego ou também em tecnologia, lazer, comunicação e com uma visão estratégica de muito mais futuro? -----

**António Ramos**, pela bancada do **PS**; -----

**José Falcão**, pela bancada do **BE**; -----

**Vanessa Porto**, pela bancada do **PS**; -----

Presidente de Junta de Freguesia de Caneças, **Armindo Fernandes**, pela bancada da **CDU**; -----

Presidente de Junta de Freguesia de Odivelas, **Graça Peixoto**, como **Independente**; -----

-----  
**Luís Salmonete**, pela bancada do **PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve; --

-----  
*“Na minha intervenção anterior falhou-me de uma saudação ao odivelas.com, que de facto faltava a nossa bancada fazer, já que todos fizeram. -----*

*Finalmente que está agora oficializado e que se permite a filmagem destas sessões e é por causa dessas permissões que às vezes somos obrigados a responder. -----*

*Ainda bem que neste ponto não me limitei à apresentação do relatório do parecer ou da recomendação que fiz e que introduzi alguns elementos provocatórios. Se não fosse assim tínhamos que estar aqui a olhar uns para os outros muito calados e tínhamos fechado o ponto, assim de facto acho que foi mais interessante.” -----*

-----  
**Alcina Trindade**, pela bancada do **PS**; proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve; ---

-----  
*“De facto começo a ficar um pouco preocupada com a bancada da CDU, porque utiliza este Órgão para sistematicamente atacar o Partido Socialista e tentar governar o Partido Socialista. E quando os documentos em discussão são da responsabilidade do Senhor Vereador Sérgio Paiva é por demais a provocação. A CDU em vez de se preocupar com a sua bancada com o seu partido, só se preocupa com o Partido Socialista. -----*

*O Partido Socialista não tem qualquer problema em discutir o PDM, mas este ainda está em elaboração, não estando concluído e por isso não está ainda em discussão pública. Quando estiver concluído para a apresentação pública e ir a discussão pública o Partido Socialista não tem qualquer problema em discutir o PDM, com a CDU e com as restantes bancadas. Porque da discussão que vi aqui sobre o documento que o Senhor Deputado Luís Salmonete apresentou “daquele lado” não vi outra coisa em discussão senão a discussão dos professores, etc. -----*

*Vi a discussão de outras coisas menos do documento que se está a discutir e não acrescentaram absolutamente nada àquilo que estava em discussão, que era: questões do PDM, portanto também não temos elementos para poder discutir. Gostava de discutir o PDM com o documento na mão, não o tenho e penso que também não é o Executivo que agendou este ponto, mas o Senhor Deputado*

*Luís Salmonete que entendeu que nos devia dar uma informação que para ele e para nós é importante e por isso esse ponto foi agendado. -----*

*O Senhor Deputado Municipal, José Falcão não tenho problema nenhum, o documento que foi elaborado relativamente ao Relatório da Saúde, também não vinha a discussão para este ponto. Foi apresentado à Assembleia e esteve para ser discutido e tiveram oportunidade de o discutir. -----*

*Não tenho problema nenhum em continuar a afirmar que em relação à Saúde, continuo a defender que quer a Assembleia Municipal através dos Órgãos competentes institucionalmente deveremos fazer pressão sobre os Órgãos Centrais, para que o Concelho de Odivelas seja dotado de Centros de Saúde e que a Saúde em Odivelas seja uma mais valia e vá de encontro às necessidades da população. -----*

*Não era o Relatório da Saúde que estava em discussão era um documento sobre o PDM, portanto Senhor José Falcão, ou estamos a discutir o PDM, ou estamos a discutir o Relatório da Saúde. Mas o Relatório da Saúde já passou á história, pois já foi discutido neste Órgão. -----*

*Deixo aqui o meu voto de protesto, porque este Órgão é para discutir Políticas Sociais e Municipais e não para atacar os Partidos.” -----*

**José Falcão**, pela bancada do **BE**; proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve; -----

*“Senhora Deputada Alcina, ainda bem que é coerente, folgamos muito por isso. Mas as questões da Saúde têm a ver com o PDM é evidentemente que têm, porque têm a ver com o território, onde se constroem as coisas, etc. -----*

*Relativamente ao show off : show off vi eu aqui no aniversário do Município, foi um bom filme sobre as maravilhosas coisas que uns dias antes tinham sido questionados por todos os grupos de trabalho desta Assembleia Municipal. -----*

*Também respondendo à Deputada Vanessa Porto, não tirei a palavra ao Deputado João António, percebeu mal. Adoro que o Deputado João António fale, porque há aqui gente, com que a gente aprende e há aqui gente com a gente se diverte e acho que se não tivéssemos essas hipóteses, não aguentávamos estar nesta Assembleia Municipal. -----*

*Ainda bem que a bancada do PS fala, porque é um momento onde podemos descansar dos assuntos sérios que as restantes bancadas trazem aqui e com os quais temos vindo a aprender. É pena que não consigamos aprender com os membros do PS. O que fazem é sistematicamente dar o “amém” às políticas que vêm do executivo, nunca as questionando, mesmo quando se vê que são perfeitos disparates. Esses erros não nos dão vontade de rir. Muito pelo contrário. -----*

*Há aqui gente que nos põe (e aos munícipes) de mau humor por causa do que vai sendo aprovado neste concelho; há gente que nos diverte pela forma como justifica esses disparates; há gente que vai aprovando coisas sem saber o que está por detrás disso como com o Mercado de Odivelas, O'Tech, etc.”* -----  
-----

**Domingos Tomé**, pela bancada do **PS**; -----

Presidente de Junta de Freguesia de Odivelas, **Graça Peixoto**, como **Independente**; -----

**Domingos Tomé**, pela bancada do **PS**; -----  
-----

Pelo Senhor Presidente em Exercício, foi dada a palavra ao Senhor Vice- Presidente da Câmara Municipal, para prestar os esclarecimentos que tiver por convenientes.-----  
-----  
-----

Pelas 16h37m, registou-se a saída do Presidente em Exercício, Luís Martins, tendo ocupado o seu lugar o 1º Secretário em Exercício, Domingos Tomé, e ocupado o lugar de 1º Secretário da Mesa, Ana Caneiras, procedendo-se às respectivas alterações na Mesa da Assembleia Municipal. -----  
-----

Pelas 16h40m, registou-se a saída da Presidente de Junta de Odivelas, Graça Peixoto. -----  
-----

Retomada a discussão usou da palavra o Membro da Assembleia Municipal: -----  
-----

**Luís Salmonete**, pela bancada do **PSD**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve; --  
-----

*“Devo então deduzir pelas palavras do Senhor Presidente em Exercício, que posso disponibilizar toda a documentação em meu poder e todos os mapas, aos Senhores Deputados Municipais. -----  
Já fiz uma ligeira abordagem na Comissão do Poder Local, mas assim e deduzo pelas suas palavras, que posso disponibilizar de uma maneira mais geral toda a documentação.”* -----  
-----

Pelas 16h50m registou-se interrupção dos trabalhos. -----

Pelas 17h03m foram retomados os trabalhos. -----  
-----

-----  
-----  
**PONTO 3 - PROPOSTA PARA OS SÍMBOLOS HERÁLDICOS PARA O MUNICÍPIO DE ODIVELAS (BRASÃO, SELO E BANDEIRA)** -----  
-----

Presente para deliberação, a Proposta para os Símbolos Heráldicos para o Município de Odívelas, de acordo com a proposta datada de 30 de Outubro, aprovada na 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odívelas de 2008, realizada a 5 de Novembro de 2008 e remetida pela Senhora Presidente da Câmara a esta Assembleia Municipal, que seguidamente se transcreve; -----  
-----

**“PROPOSTA** -----  
-----

*Considerando que:* -----  
-----

1. *O projecto de brasão, selo e bandeira anexo à presente proposta corresponde ao descrito no Parecer emitido em 30 de Julho de 2008 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses relativamente à constituição dos símbolos heráldicos para o Município de Odívelas;* -----
2. *O referido Parecer foi emitido na sequência do pedido formulado nos termos do nº 1, do art.º 19.º, a Lei nº 53/91, de 7 de Agosto, pela Câmara Municipal de Odívelas com vista ao estabelecimento dos referidos símbolos representativos do município, mediante notícia histórica e restantes elementos legalmente exigidos;* -----
3. *Nos termos do referido diploma legal, o Parecer da Comissão de Heráldica é vinculativo, nos termos do nº 2, do art.º 19.º.* -----

**PROPONHO que seja deliberado:** -----  
-----

**1. Aprovar** os símbolos heráldicos para o Município de Odívelas (brasão, selo e bandeira) em anexo, concebidos de acordo com o Parecer da Comissão de Heráldica, emitido em 30 de Julho de 2008;

**2. Enviar à Assembleia Municipal**, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual, o projecto de brasão, selo e bandeira aprovados, para submeter a aprovação do Órgão “estabelecer (...) a constituição do brasão, selo e bandeira do município e proceder à sua publicação no Diário da República” -----  
-----  
-----

**O Senhor Presidente em Exercício**, deu a palavra ao Senhor Vice - Presidente da Câmara para apresentação do referido Ponto. -----  
-----

-----  
Usaram da palavra neste ponto, os seguintes Membros da Assembleia Municipal: -----  
-----

Presidente de Junta de Freguesia de Caneças, **Armindo Fernandes**, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que será convertida em **declaração de voto** -----

**João António**, pela bancada do **PS**, proferiu uma intervenção que será convertida em **declaração de voto**. -----

**Carlos Lopes**, pela bancada do **BE**, proferiu uma intervenção que será convertida em **declaração de voto** -----  
-----

O documento foi colocado à votação tendo sido **Aprovado por Maioria**, com os votos a favor das bancadas do PS e PSD, e com as abstenções das bancadas da CDU e BE -----  
-----

Foram apresentadas declarações de voto pelos Membros da Assembleia Municipal, **João António, Carlos Lopes e Armindo Fernandes** pelas bancadas do **PS, BE, e CDU**, respectivamente -----  
-----

**João António** -----

*“Pela primeira vez na história do Concelho de Odivelas, o Município de Odivelas vai poder ter um brasão, que é o símbolo de todo o território. -----*

*Sendo estes símbolos heráldicos representativos da nossa história, pelas cores e simbologia que neles se encontram. -----*

*Tem o PS e a Câmara Municipal de Odivelas todo o mérito na construção deste símbolo não só por ter sido o único a fazê-lo, mas também por ter seguido sabiamente, o parecer da Comissão Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses. -----*

*Para o PS e também para esta Comissão heráldica supra referida, este brasão tem de forma representativa, a História, e a Cultura do território do Concelho que constitui o município de Odivelas.*

*É para nos socialistas uma honra fazer parte da Assembleia Municipal que pela primeira vez aprovou um brasão para o nosso concelho.” -----*  
-----

**Carlos Lopes** -----

*“O Bloco de Esquerdo entende que o concelho deve ter os seus símbolos heráldicos (Brasão, Selo e bandeira) como previsto na Lei 53/91. -----*

*É sabido por todos a existência de presença humana desde tempos muito recuados até a realidade urbana que temos actualmente. A passagem de várias civilizações por este território não está*

representada na simbologia proposta e no nosso entendimento seria essencial essa representação. Temos de realçar que na Justificação Simbólica e Figurativa representada no Brasão, mais concretamente, na memória descritiva e justificação dos símbolos utilizados não está presente a descrição da simbologia do urso rompante de negro, que tem uma posição central na ordenação do símbolo heráldico do concelho de Odivelas. -----  
Pelos motivos expostos o nosso voto é a abstenção.” -----  
-----

**Armindo Fernandes** -----

“Os Símbolos Heráldicos são como uma marca registada, como o seu próprio nome indica, representam a história de uma terra, neste caso, do concelho de Odivelas. -----  
E porque representam a sua história, devem exprimir, com clareza, os seus valores, os valores que o seu povo reconhece, respeita e defende com sentida emoção. -----  
Mas não é o caso da Proposta que aqui nos é apresentada. Um Urso? Alguma vez terão habitado esta região? -----  
Melhor, este concelho? -----  
Até poderá ter sido, mas não justifica esta chamada a “herói” no símbolo municipal. -----  
Se a justificação passa pela dita luta entre o Rei D. Dinis e o animal, porque não honrar o vencedor? Teria muito mais lógica! Até porque o seu túmulo se encontra no nosso concelho. -----  
Isso sim, seria de valorizar, porque do rei D. Dinis, muitas histórias se conhecem sobre as suas vindas e passagens por Odivelas. -----  
Não temos nada contra a figura de um animal nobre, como é o caso do Urso, mas poderíamos ser mais felizes e prestigiar de forma diferente a memória dos naturais de Odivelas. -----  
Também a faixa, na diagonal, em quadrados vermelhos e brancos, que simboliza a Ordem de Cister, embora faça parte da história de Odivelas, não liga muito bem, mas como diz o povo, do mal o menos. -----  
Pelo que acabámos de referir, não nos parece uma escolha feliz, mas é apenas um comentário, vale o que vale! -----  
Para a CDU, vale uma abstenção.” -----  
-----  
-----

**PONTO 4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO N.º 1 DO ARTIGO 29.º E N.º 1 DO ARTIGO 31º, DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS**-----  
-----

Presente para deliberação, a Proposta de Alteração ao n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 31.º, do Regulamento para Atribuição de Medalhas Municipais, de acordo com o proposto na informação interno/2008/16952, de 2008-10-30, aprovada na 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 5 de Novembro de 2008 e remetida pela Senhora Presidente da Câmara a esta Assembleia Municipal, que seguidamente se transcreve; -----

**PROPOSTA** -----

“O Conselho das Condecorações é um órgão consultivo da Câmara Municipal de Odivelas, previsto no artigo 22.º, do capítulo VII, do Regulamento para Atribuição de Medalhas Municipais. -----  
Este órgão reuniu no dia 24 de Outubro do corrente ano, para apreciação dos Modelos e Dimensões de cada uma das Medalhas Municipais a Instituir, dando o seu parecer favorável à proposta apresentada pela Câmara Municipal, sugerindo, no entanto, algumas alterações, entre as quais quanto ao uso das Medalhas Municipais a que se refere o n.º 1 do artigo 29.º do citado Regulamento. Outra das alterações que será necessário considerar é a de harmonizar o n.º 1 do artigo 31.º com o parecer da Comissão de Heráldica dos arqueólogos Portugueses, quanto às cores do Município que, segundo o qual, serão o Branco e o Azul. -----

**Assim, propõem-se as seguintes alterações ao Regulamento Para Atribuição de Medalhas Municipais:** -----

1. Que o n.º 1 do artigo 29.º passe ater a seguinte redacção: -----  
“1. As Medalhas Municipais constantes do presente regulamento serão usadas, de acordo com as classes instituídas, nos termos seguintes: -----
  - a) A Medalha de Honra do Município será usada pendente de faixa, sobre o laço, cruzada no peito; -----
  - b) A Medalha Municipal de Mérito será usada pendente de colar de fita; -----
  - c) A Medalha Municipal de Bons Serviços, a Medalha Municipal de Serviço Público e a Medalha Municipal de Dedicção Pública serão usadas pendentes de fita simples no lado esquerdo do peito, à esquerda das Condecorações Nacionais, quando as haja, e pela ordem por que se encontram descritas no presente regulamento e à direita das estrangeiras que sejam usadas do mesmo lado.” -----
2. Que o n.º 1 do artigo 31.º passe a ter a seguinte redacção: -----  
“1. As Medalhas Municipais serão usadas com faixa, colar de fita ou fita simples bicolores, com as cores do Município de Odivelas – Branco e Azul.” -----

*Face ao exposto, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas a presente Proposta de alteração ao n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 31.º, do Regulamento para Atribuição de Medalhas Municipais.”* -----

**O Senhor Presidente em Exercício**, deu a palavra ao Senhor Vice - Presidente da Câmara para apresentação do referido Ponto. -----

O documento foi colocado à votação tendo sido **Aprovado por Maioria**, com os votos a favor das bancadas do PS e PSD, e com as abstenções das bancadas da CDU e BE -----

**PONTO 5 - PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA PARCELA B DO ARINTO**-----

Presente para deliberação, a Proposta de Desafecção de Domínio Público para o Domínio Privado da Parcela B do Arinto, de acordo com o proposto na informação interno/2008/16265, de 2008-10-16, aprovada na 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2008, realizada a 22 de Outubro de 2008 e remetida pela Senhora Presidente da Câmara a esta Assembleia Municipal, que seguidamente se transcreve; -----

*“Através do Alvará de licença de Loteamento Municipal n.º 5/2008/DPUPE que loteou a parcela de terreno municipal denominada “Arinto”, na Póvoa de Santo Adrião, foi cedida, para Equipamento Colectivo, uma parcela de terreno com a área de 423,00 m2, designada “Parcela B”, a qual integrou o domínio público, por afectação, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 44º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.* -----

*Através da Informação n.º Interno/2008/16202, do DHSAS, solicita aquele Departamento que se proceda à desafecção do domínio público para o Domínio Privado do Município da “Parcela B” acima referida, tendo em vista a sua futura cedência ou alienação para construção de equipamento de apoio social.* -----

No âmbito das Autarquias Locais, a competência para deliberar sobre a afectação ou desafecção dos bens do Domínio Público municipal é da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal. -----

Nessa medida, propomos o envio do presente processo a Reunião de Câmara para que, nos termos do disposto no art. 64.º, n.º 6, al. a), da Lei n.º 169/99, de 18 Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro, delibere da desafecção do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, da seguinte parcela de terreno, denominada "Parcela B" sita no "Arinto", Casal do Privilégio, Póvoa de Santo Adrião: -----

Área	Confrontações	Valor
423,00 m2	Norte – Domínio Público Sul – Domínio Público Nascente – Domínio Público Poente – Lote 2	€ 1.269,00 (*)

(\*) Total obtido com base no valor actualizado de €3,00 / m2 para parcelas de equipamento, conforme deliberação publicada no Boletim Municipal de Deliberações e Decisões, ano VIII, n.º 1, de 30/01/2007 -----

Deverá ainda o presente processo ser submetido a Assembleia Municipal para que esta delibere, sob proposta da Câmara Municipal, sobre a desafecção da parcela do domínio público, nos termos do art. 53.º, n.º 4, al. b) da mesma Lei 169/99." -----

O Senhor Presidente em Exercício, deu a palavra ao Senhor Vice - Presidente da Câmara para apresentação do referido Ponto. -----

O documento foi colocado à votação tendo sido, **Aprovado por Unanimidade** -----

Pelas 17h40m, registou-se a saída do Membro da Assembleia Municipal Sandra Pereira, pela bancada do PSD. -----

**PONTO 6 – L – 14/ PROLONGAMENTO DA AVENIDA ARISTIDES SOUSA MENDES NA RAMADA**-----

Presente para análise, a construção da L – 14/ Prolongamento da Avenida Aristides Sousa Mendes na Ramada, de acordo com apresentação feita em Power Point, remetida pela Coordenadora da Comissão de Ambiente, Qualidade de Vida e Mobilidade. -----  
-----  
-----

**O Senhor Presidente em Exercício**, deu a palavra à Senhora Coordenadora da Comissão de Ambiente, Qualidade de Vida e Mobilidade, para fazer uma apresentação em Power Point, do estudo efectuado por esta Comissão à questão do L – 14/ Prolongamento da Avenida Aristides Sousa Mendes na Ramada. -----  
-----

Pelo Senhor Presidente foi dada a palavra aos representantes das Comissões de Moradores de: -----  
-----

Casal da Carochia, Senhor Manuel Rosa Simões-----  
-----

Urbanização Carochia, Senhor Carlos de Castro Pereira-----  
-----

Plataforma Urbanismo Saúde Mais Ramada, Senhor César da Fonseca, fez uma apresentação em Power Point.-----  
-----  
-----

Usaram da palavra neste ponto, os seguintes Membros da Assembleia Municipal: -----  
-----

**Fátima Amaral**, pela bancada da **CDU**, -----  
-----

Pelas 18h05m, registou-se a saída dos Membros da Assembleia Municipal: José Moreira, Armindo Fernandes, Domingos Cabaço e Maria La Salette, das bancadas do CDU, PSD e PS. -----  
-----

Retomada a discussão usaram da palavra os seguintes Membros da Assembleia Municipal: -----  
-----

**José Falcão**, pela bancada do **BE**; -----

**Vítor Fonseca**, pela bancada do **PSD**; -----

**Carlos Lopes**, pela bancada do **BE**; -----

**Lúcia Lemos**, pela bancada da **CDU**; -----

Presidente de Junta de Freguesia da Ramada, **Francisco Bartolomeu**, pela bancada da **CDU**; -----

**Francisco Silva**, pela bancada do **PS**; -----

**António Ramos**, pela bancada do **PS**; -----

**Fátima Amaral**, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve; ---

*“Sei que o Partido Socialista é especialista nesta matéria, já fez o mesmo com a Manuela Ferreira Leite, que é retirar do contexto as palavras para depois destorcer (distorcer) tudo. -----*

*Não se trata de gostar ou não gostar, trata-se de honestidade intelectual. Aquilo que o Deputado Armindo disse tem um contexto e reportasse reporta-se a estradas em concreto de que estava a falar e àquelas em concreto. Não é em termos absolutos o Deputado Armindo disse: “as estradas projectadas não devem ser alteradas”, não foi e portanto, nada como estar gravado. Se calhar valia a pena alguns passarem algum tempo a ouvir as gravações, para verem que não dizem aquilo que pensam que dizem. -----*

*Ainda relativamente a estas questões, a Senhora Presidente da Câmara fez aquilo que fez já na ponta final, aquilo que deveria ter feito no início, que era uma obra com esta envergadura deve ter um período de audição pública, deve envolver as pessoas interessadas e deve ser dada a conhecer aos interessados. E só por via da pressão que as pessoas foram fazendo é que a Senhora Presidente é que fez uma sessão de esclarecimento e ainda bem que alguém nesta Câmara, nomeadamente na gestão do Partido Socialista teve a inteligência de perceber que tinha que ouvir as pessoas. E ainda bem que a Senhora Presidente da Câmara tem inteligência, na bancada do Partido Socialista na Câmara, porque de facto é um acto de inteligência. -----*

*Gostaria ainda de dizer que: esta via, der as voltas que se der, entenda-se aquilo que se entender, a decisão é sempre política. -----*

*A melhor maneira que os políticos têm muitas vezes de não assumirem a sua incapacidade de decidir politicamente as questões é refugiarem-se na fundamentação técnica e utilizarem os técnicos como instrumento de justificação da sua própria incapacidade política. E atenção a esta situação, porque estamos a baralhar as coisas, obviamente que na decisão política tem que ser recenseada, tem que ser elencada a fundamentação técnica, mas essa é uma entre várias questões que tem que ser elencadas quando se toma uma decisão política. E esta questão no ponto em que se encontra carece de decisão política, tal como foi uma decisão política não colocar a Abreu Lopes com duas faixas em cada sentido. -----*

*Esta via, como está, é conflituosa com as populações e as vias só se justificam se forem para satisfazer as necessidades dos destinatários. Os destinatários não são os automóveis, são as pessoas.” -----*

Pelas 18h45m, registou-se a saída do Presidente de Junta de Freguesia de Famões, António Rodrigues e Mário Teodoro, ambos pela bancada do PS. -----

Retomada a discussão usaram da palavra os seguintes Membros da Assembleia Municipal: -----

**José Falcão**, pela bancada do **BE**; -----

**João António**, pela bancada do **PS**; proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve; -----

*“O PS não dúvida da neutralidade e imparcialidade política dos técnicos e outros funcionários da autarquia daí a confiar nos seus estudos e nos resultados dos mesmos. -----*

*O principal problema, se percebi bem pelo que pude ouvir dos moradores é a circulação dos peões na extremidade inferior da via L14, nomeadamente as crianças que ali passam todos os dias. -----*

*Foi nos dito hoje na Reunião da Comissão que desde 2006 que a Câmara reúne com a Junta de Freguesia da Ramada para discutir o problema. -----*

*Ainda há pouco ouvi o Deputado Municipal Presidente da Junta de Freguesia de Caneças a dizer que são precisas infra-estruturas para escoar o trânsito, fico feliz por querer o bem para a sua freguesia Senhor Presidente, pena que outros não tenham a mesma actuação, nomeadamente na Ramada. ---*

*As estradas não servem só para o transporte individual mas também para transportes colectivos rodoviários, estou a falar dos autocarros, que sem aquela estrada a L14, se recusam a servir as populações porque os autocarros não conseguem passar em muitas dessas ruas devido ao estacionamento de carros, estou a falar de servir a população da Serra da Amoreira, Bairro da Carochia, Bairro do Casal dos Apréstimos e o Bairro ovo da Amoreira. -----*

*A Bancada do PS vê com agrado a abertura dada pelo município em alterar detalhes de pormenor para que se facilite o acesso dos peões em segurança naquela rua. -----*

*A bancada do PS sugere assim ao executivo que promova todas as condições necessárias à segurança de todos os que circulem nesta via. -----*

*Nomeadamente: -----*

- *Piso desnivelado nas passadeiras -----*
- *Lombas -----*
- *Semáforos -----*
- *E inclusive se acharem necessário os sinalizadores luminosos das passadeiras. -----*

*Sugerimos ainda que todas outras medidas que sejam necessárias para assegurar a segurança rodoviária nesta zona, até porque consideramos que para salvaguardar a integridade física da população todo o dinheiro despendido não é gasto mas sim investido na qualidade de vida. -----*

A CDU está contra o desenvolvimento deste concelho, pois quer vê-lo como o tinham à 20 anos atrás, deixando a população ao abandono e excluídas do desenvolvimento sustentável previsto. A população tem sempre razão e por isso faz-se representar pelo voto, e por esse meio legitimamos este executivo.” -----  
-----

**Fátima Amaral**, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção em defesa da honra, face à intervenção do Membro João António, que seguidamente se transcreve; -----  
-----

“Considerar que estar a favor da L14 tal como ela se apresentou à população. Estar contra essa L14 é ser contra o desenvolvimento, é elevar a importância da L14 a um expoente que nunca poderá ter, como é óbvio. -----

Isto de facto é daqueles raciocínios de uma mediocridade, que é aflitivo como é que é possível alguém tê-lo. -----

Era importante que fosse comprovado que a CDU está contra o desenvolvimento do Concelho de Odivelas, porque a CDU está contra aquilo que está contra, está a favor daquilo que está a favor e abstêm-se naquilo que se abstêm. Desenvolvimento é outra coisa de que estamos a falar e em momento algum se pode concluir que a CDU está contra o desenvolvimento do concelho, porque o concelho só foi possível ser constituído, porque factores de desenvolvimento o permitiram.” -----  
-----

**João Figueiredo**, pela bancada da **CDU**; proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve; -----  
-----

“Acho que se está aqui a cometer um erro, que é: de se achar que os técnicos têm o conhecimento absoluto. -----

Sou técnico e trabalho diariamente com processos de participação e o que me ensinou a prática é que o conhecimento técnico, o conhecimento das populações e o conhecimento político fazem parte de um todo que fundamenta a decisão no planeamento. A questão da L14, a questão do PDM e muitas das questões que vêm a esta Assembleia provam exactamente o contrário e isso é uma prática que tem que ser mudada. -----

O processo de planeamento faz parte da auscultação pública que pelos vistos, mais uma vez foi feita no final do processo e pode-se voltar tudo atrás mas depois das populações não tendo sido ouvidas, terem tomado a iniciativa e terem vindo para a rua.” -----  
-----

**Luís Salmonete**, pela bancada do **PSD**; -----  
-----  
-----

Pelo **Senhor Presidente em Exercício**, foi dada a palavra ao Senhor Vice – Presidente para prestar esclarecimentos que tiver por convenientes. -----

Retomada a discussão, usou da palavra o seguinte Membro da Assembleia Municipal: -----

**Lúcia Lemos**, pela bancada da **CDU**, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve; -----

*“Colocar dois pedidos de esclarecimento ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, na sequência deste debate: -----*

*Primeiro, se vai haver possibilidade por parte do Executivo tomar medidas imediatas por causa dos inertes que estão na estrada, no local e para tapar os buracos que lá estão? Enquanto a Câmara e os Técnicos Políticos estudam a nova solução para a via, se é possível agendar rapidamente uma intervenção para aquele troço de estrada? Porque já foi demonstrado da Sessão Pública e aqui também que é uma estrada camarária e portanto intervenção camarária. -----*

*Segundo pedido de esclarecimento: O Senhor Vice-Presidente da Câmara e em Exercício hoje nesta Assembleia pode dar uma ideia aos Membros desta Assembleia e à população de quanto tempo vai ser o estudo da nova solução? -----*

*Se de facto as populações que acabaram por forçar a este estudo, a este repensar da via, vão acompanhar o processo e vão ter na plataforma, se vão ter conhecimento prévio da solução e se poderão ser parceiros de conversações nesse projecto.” -----*

Pelo **Senhor Presidente em Exercício**, foi dada a palavra ao Senhor Vice – Presidente para prestar esclarecimentos que tiver por convenientes. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

O **Senhor Presidente em Exercício** informou todos os presentes que se encontrava aberto um período para intervenção do público, não se registando nenhuma inscrição. -----

-----  
Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente em Exercício**, declarou encerrada definitivamente a Sessão pelas 19h17m, dela se tendo lavrado Minuta, a qual, depois de lida pelo 1.º Secretário e aprovada pela Assembleia, foi assinada pelo 1.º Secretário, pelo 2.º Secretário e pelo Senhor Presidente em Exercício.-----  
-----  
-----

O Senhor Presidente em Exercício: -----  
-----

O 1º Secretário em Exercício: -----  
-----

O 2º Secretário em Exercício: -----  
-----